



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1124/2024 Data: 28/06/2024 - Horário: 14:35 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 014/2024
AUTOR: Ver^a. SANDY - PRESIDENTE		
Despacho	LIDO Sala das Sessões em 03 07 2024 1º Secretário	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Tenente Coronel Alex Fontes Meira e Silva , comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Juara, indicando a necessidade da implantação do projeto PM Mirim no distrito de Paranorte.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao **Senhor Tenente Coronel Alex Fontes Meira e Silva, Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM) de Juara**, a necessidade da implantação do projeto PM Mirim no distrito de Paranorte.

A presente indicação é derivada de sugestão da Professora Fátima da Paranorte, em reconhecimento aos inúmeros impactos positivos que a PM Mirim pode originar para as crianças do Distrito.

O projeto PM Mirim tem demonstrado ao longo dos anos ser uma ferramenta eficaz na formação de crianças e adolescentes, promovendo a cidadania, disciplina e responsabilidade. Através deste programa, os jovens têm a oportunidade de aprender valores fundamentais, como respeito às leis, civismo e convivência harmoniosa em sociedade.

1. **Prevenção e Educação:** O PM Mirim atua preventivamente, afastando as crianças e adolescentes das situações de risco e vulnerabilidade social, proporcionando uma formação cidadã e de valores morais.

2. **Aumento do Efetivo Policial:** Com o aumento do efetivo policial em Paranorte, torna-se viável a alocação de recursos humanos e logísticos para a implementação do projeto.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



3. Fortalecimento da Comunidade: A presença da Polícia Militar em atividades educativas fortalece o vínculo entre a comunidade e a instituição, promovendo um ambiente de cooperação e segurança.

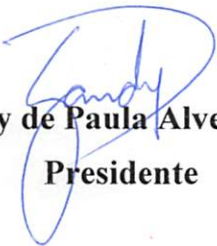
4. Desenvolvimento Pessoal: Participantes do PM Mirim desenvolvem habilidades importantes, como liderança, disciplina, responsabilidade e respeito ao próximo, contribuindo para seu crescimento pessoal e profissional.

5. Redução da Criminalidade: Projetos como o PM Mirim têm impacto direto na redução de índices de criminalidade, ao envolver jovens em atividades positivas e educativas, afastando-os de influências nocivas.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria que estude a possibilidade de implantação do projeto PM Mirim no distrito de Paranorte, visando beneficiar a comunidade local com os inúmeros impactos positivos que este projeto proporciona.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 26 de junho de 2024.


Verª. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 209/GP/2024.

Juara - MT, 02 de julho de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Tenente Coronel Alex Fontes Meira e Silva
Comandante do 21º Batalhão de Polícia Militar
Juara/MT

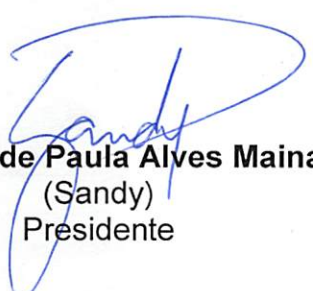
Ilustríssimo Senhor

Encaminho a Vossa Excelência, a Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

✓ **Indicação nº 014/2024**, de autoria desta signatária,

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

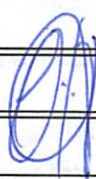


Câmara Municipal de Juara - MT - Juara - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001181

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/07/03001181

Número / Ano	001181/2024
Data / Horário	03/07/2024 - 13:57:20
Assunto	Ofício nº 209/GP/2024- Encaminhando Indicação nº 014 , lida na Sessão Ordinária realizada no dia 01 de julho de 2024.
Interessado	Tenente Coronel Alex Fontes <i>Recebi em 03/07/2024</i> 
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Ver. Sandy
Número Páginas	1
Emitido por	Sec.Legislativa.Alessandra